



PROCESSO	Recurso ao Processo de Fiscalização nº 1000011212/2014
INTERESSADOS	CAU/SP E ABARROSO SERVIÇO E COMÉRCIO DE DECORAÇÃO INTERIORES LTDA
ASSUNTO	Apreciação do Recurso interposto pela interessada ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0101-03.C/2016

Aprecia o Recurso interposto pela empresa ABARROSO SERVIÇO E COMÉRCIO DE DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e os artigos 6º e 21, “i”, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 9ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 22 de setembro de 2016, após a análise do assunto em epígrafe,

Considerando o recurso interposto pela empresa ABARROSO SERVIÇO E COMÉRCIO DE DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA, em face da decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP, que decidiu pela manutenção do auto de infração tendo em vista a afronta ao art. 7º da Lei 12.378/2010;

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado apresentado pelo relator designado, Conselheiro Gerson Geraldo Mendes Faria,

DELIBEROU:

1. Conhecer do recurso interposto pela interessada.
2. Acompanhar o voto do conselheiro relator pela manutenção do auto de infração, emitido nos autos do processo de fiscalização nº 1000011212/2014 e respectiva penalidade.

Com 47 votos favoráveis, dos conselheiros Afonso Celso Monteiro, Altamir Fonseca, Ana Biazzini, Andre Graziano, Anita Affonso, Antonio Celso Marcondes, Berthelina Costa, Claudete Lopes, Claudio Ferreira, Augusto França Neto, Debora Frazatto, Dilene Zapparoli, Eder Roberto da Silva, Éderson da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Habu, Flavio Marcondes, Gerson Mendes Faria, José Lanchoti, José Borelli Neto, José Renato Melhem, Luciana Rando, Lucio Gomes Machado, Luiz Antonio Cortez, Marcelo Barrachi, Marcia Mallet, Márcia Dino, Douglas Ellwanger, Mario Yoshinaga, Nancy Laranjeira, Nelson Gonçalves, Nilson Ghirardello, Paulo André Ribeiro, Paulo Burgo, Pietro Mignozzetti, Reginaldo Peronti, João Antonio Danielson, Sandra Regina Duarte, Rosana Ferrari, Ruy Pinto Junior, Eurico Pizão Neto, Silvio Heilbut, Valdir Bergamini, Vera Luz, Victor Chinaglia e Violeta Kubrusly, **00 votos contrários** e **01 abstenção**, da conselheira Jacobina Albu Vaisman.

São Paulo, 22 de setembro de 2016.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, nº 367, 23º andar, Centro – São Paulo/SP.